



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº 2.126/2023

Declara de Utilidade Pública o Observatório Social do Brasil - Araruna/PR, e dá outras providências.

Eu, Prefeito do Município de Araruna/PR, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o "Observatório Social do Brasil - Araruna/PR", com sede neste município de Araruna, nos termos da Lei nº 1724/2013, alterada pela Lei nº 1.993/2018.

Art. 2º. A entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo e Legislativo, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente, inclusive constando eventuais recursos recebidos.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública: I - caso a entidade venha a substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias; II - caso a entidade altere a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 24 de Março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº 2.127/2023

Altera o art. 33 e o §1º, do art. 41, da Lei nº 1.099/2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador OLIMPIO DE OLIVEIRA CAETANO, e eu, LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito de Araruna, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 33 da Lei nº 1.099/2001 passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 33. As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Eleitoral e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.

§ 1º. Os candidatos impugnados serão intimados, pela mesma forma prevista no artigo 32, para em 3 (três) dias, contados da publicação, apresentar defesa.

§ 2º. Decorridos estes prazos, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 3 (três) dias.

§ 3º. Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 3 (três) dias e, desta decisão, publicada na imprensa local, caberá recurso para o Plenário do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias, que decidirá em igual prazo e em última instância, publicando sua decisão na imprensa local.

§ 4º. Serão consideradas homologadas as candidaturas dos inscritos que não tenham sido impugnadas ou julgadas improcedentes as impugnações, conforme decisão da Comissão Eleitoral e do CMDCA.

§ 5º. O candidato devidamente inscrito e que tenha sua inscrição homologada, com exceção dos candidatos à reeleição, fará uma prova eliminatória de conhecimentos específicos, versando sobre a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual acertando 50% (cinquenta por cento) da mesma estará apto a concorrer à eleição.

§ 6º. Concomitantemente a aplicação da prova eliminatória de conhecimentos específicos, todos os candidatos, inclusive os candidatos à reeleição, passarão por



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

uma avaliação psicológica, que dirá se o candidato está apto ou não para concorrer à eleição.

§ 7º. A aplicação e correção da prova ficará sob responsabilidade do Poder Público de Araruna/PR, o qual divulgará o resultado através de audiência pública, sendo que a fiscalização será de responsabilidade do Ministério Público.

§ 8º. Os candidatos habilitados na prova concorrerão à eleição individualmente.

Art. 2º. O artigo 41, §1º, da Lei Municipal nº 1.099/2001, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 41. (...)

§1º. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna/PR, 24 de Março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, ED P8/9/10, Vila Almeida, São Paulo - SP, CEP 04.795-000, no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais); conforme DANFE nº 002766294; referente a pagamento CRE WIREGUIDD CAT BALÃO P/ DILAT ENDOSC, com base no Art. 24, inciso II, c/c art. 60, parágrafo único; art. 62, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14.

Objeto: pagamento CRE WIREGUIDD CAT BALÃO P/ DILAT ENDOSC; Valor: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Araruna, 24 de março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira Prefeito



Câmara Municipal de Araruna Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 05 (cinco) de julho 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses. Podendo ser prorrogado por períodos de 5 (cinco) anos, caso o sistema continue em utilização pelo Órgão Público.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Rene Vieira Duarte Presidente



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 350/2022. OBJETO: Aquisição de aparelhos de televisão com recursos Resolução da SESA nº 773/2019.

VALOR MÁXIMO: R\$ 63.052,00 (sessenta e três mil e cinquenta e dois reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPOSTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 10/04/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de março de 2023. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 39/2023. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de coberturas, equipamentos e materiais curativos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.997.366,00 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e seis reais). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPOSTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 11/04/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: FRANCIELI CONRADO. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar -



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 24 de março de 2023. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

II TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que PRORROGA a realização da Licitação abaixo, devida a retificações do edital e anexos.

PROCESSO Nº: 376/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme e cív, com fornecimento de equipamentos e manutenção em regime de comodato, com vistoria de pronta resposta 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.

VALOR MÁXIMO: R\$ 241.458,64 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Lote.

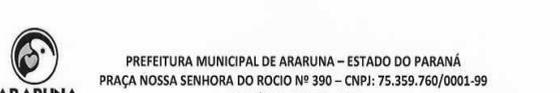
SUPOSTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 11/04/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: GRAZIELE VENSON OKONOSKI. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de março de 2023. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99

FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: BRZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 43.866.004/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULAR NO TRECHO QUE LIGA ARARUNA A SÃO GERALDO, CONVÊNIO 084/2021 - SEAB.

Tomada de Preços 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2023

VALOR TOTAL: 276.535,64 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2023.

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 de março de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 24 de março de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 21476, ED P8/9/10, Vila Almeida, São Paulo - SP, CEP 04.795-000, no valor total de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais); conforme DANFE nº 002766294; referente a pagamento CRE WIREGUIDD CAT BALÃO P/ DILAT ENDOSC, com base no Art. 24, inciso II, c/c art. 60, parágrafo único; art. 62, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14.

Objeto: pagamento CRE WIREGUIDD CAT BALÃO P/ DILAT ENDOSC; Valor: R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Araruna, 24 de março de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira Prefeito

EDUCAÇÃO. O concurso público ofertará inicialmente 1.256 vagas para professores, distribuídas nos 32 Núcleos Regionais de Educação. Como o prazo de validade do concurso é de dois anos, prorrogável pelo mesmo período, a expectativa do Estado é que o número de candidatos chamados seja muito maior.

GOVERNO DO PARANÁ PUBLICA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

Anunciado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior na última segunda-feira (20), o edital para a realização de concurso público para professores da Rede Estadual de Ensino foi publicado nesta quinta-feira (23) no Diário Oficial do Estado. O concurso é de responsabilidade e Secretaria da Administração e da Previdência e será realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC).

“Nós entendemos a importância desse concurso para o Paraná e conseguimos acelerar todos os trâmites e antecipar a publicação do edital, que estava prevista originalmente para abril. No portal de Concursos Públicos do Estado os interessados poderão acessar todas as informações, como data das provas, inscrições e etapas do concurso”, comenta o secretário da Administração e Previdência, Eli-sandro Frigo.

O concurso público (Edital nº 11/2023) ofertará



SEED

inicialmente 1.256 vagas para professores, sendo 1.109 para docência da Matriz Curricular e 147 vagas para professor-pedagogo, distribuídas nos 32 Núcleos Regionais de Educação. Como o prazo de validade do concurso é de dois anos, prorrogável pelo mesmo período, a expectativa do Estado é que o número de candidatos chamados seja muito maior, ou seja, ele servirá também para um grande cadastro de reserva.

“Essa é uma grande demanda da nossa rede e queremos uma grande participação, principalmente dos professores que já estão conosco pelo PSS. Mas estendo esse convite também aos professores de redes mu-

nicipais e da rede particular. É uma excelente oportunidade que vai melhorar ainda mais a educação pública do Paraná, com mais professores estabelecendo vínculo com a comunidade escolar”, diz o secretário da Educação, Roni Miranda.

A taxa de inscrição é de R\$ 100 para o candidato que opte por concorrer apenas em um cargo (docência ou professor-pedagogo) e de R\$ 160 para candidatos que queiram concorrer a dois cargos (dois em docência ou para um cargo de docente e outro de professor-pedagogo). As inscrições acontecem de 10 de abril até às 23 horas do dia 09 de maio, no site <https://www.ibfc.org.br>. Há reservas de vagas para afrodescendentes e pessoas com deficiência, amparadas pela legislação.

De acordo com o edital, o concurso será dividido em cinco etapas: prova objetiva, prova discursiva e prova prática,

de caráter eliminatório e classificatório, prova de títulos, de caráter classificatório, e avaliação médica, de caráter eliminatório.

As provas objetivas e discursivas serão realizadas no dia 18 de junho nas cidades-sede dos Núcleos Regionais da Educação: em Apucarana, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guarapuava, Ibatí, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Loanda, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Pitinga, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama, União da Vitória e Wenceslau Braz.

O edital também traz informações sobre as atribuições do cargo e o regime jurídico de contratação, detalhamento das provas e do encaminhamento dos títulos, além dos procedimentos oficiais da divulgação do resultado e das possibilidades de recurso.

Todas as informações do certame estarão disponíveis no portal de Concursos Públicos do Paraná e no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC). O candidato também poderá tirar

dúvidas referentes ao Concurso Público junto ao IBFC pelo e-mail concurso@ibfc.org.br,

telefone (11) 4788-1430 das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/2

Exercício: 2023

Decreto nº 2223/2023 de 23/03/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.073,28 (quinhentos e doze mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
02.000.00.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
5 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
03.000.00.0000.0.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.130	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
48 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
04.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.006.04.123.0002.2.015	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACA		
103 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
06.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.005.25.751.0029.2.029	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		
200 - 3.3.90.30.00.00	507 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
09.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.002.12.306.0035.2.056	ADQUERR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
264 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00
11.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
619 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		106.000,00
590 - 3.3.90.39.00.00	362 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		119.573,28
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL		
462 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
618 - 3.3.90.39.00.00	31369 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00
Total Suplementação:		512.073,28	

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução			
03.000.00.0000.0.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03.001.04.122.0002.2.130	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS		
45 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
04.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.001.04.122.0002.1.006	AQUISICAO DE VEICULO PARA ADMINISTRACAO		
51 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
04.001.04.123.0002.2.135	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS		
57 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
06.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.04.122.0002.2.020	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS		
123 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
124 - 3.3.90.36.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
125 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
06.005.17.451.0033.1.067	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA POTAVEL		
198 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
06.005.25.752.0029.1.019	EXTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		
203 - 4.4.90.51.00.00	507 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
09.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.003.12.361.0019.2.055	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
304 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
10.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.001.13.392.0021.2.060	GABINETE DO DIRETOR CULTURA		
359 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
361 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
11.000.00.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
589 - 3.3.90.30.00.00	362 MATERIAL DE CONSUMO		119.573,28
11.002.10.302.0014.2.072	SAUDE TERCEIRIZADA		
436 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
437 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL		
568 - 3.3.90.30.00.00	31369 MATERIAL DE CONSUMO		500,00
Total Redução:		512.073,28	

Art. 3º - Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 23/03/2023.

Prefeito
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão